



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER**

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO 26/12/2016

DISPENSA: 19/2016

TERMO DE FOMENTO: 25/2016

EMENDA PARLAMENTAR: 657 - Deputado Hudson Leal

DATA DA DISPENSA: 26/12/2016

VALOR: 40.000,00 (quarenta mil reais)

OBJETO: Termo de Fomento da ENTIDADE **LIGA INDEPENDENTE DE FUTEBOL AMADOR CLUBE DOS OITO** com o objetivando Aquisição de Alambrado e Implantação para atender Campo de Futebol em Guarapari.

FUNDAMENTO LEGAL: Esta **dispensa** de chamamento público tem como fulcro o art. 29, da Lei 13.019/2014, alterada pela Lei 13.204/2015:

Art. 29. Os termos de colaboração ou de fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto nesta Lei. **(grifo nosso)**

CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER.

CONVENIENTE: LIGA INDEPENDENTE DE FUTEBOL AMADOR CLUBE DOS OITO

CNPJ: 05.109.446/0001-72, estabelecida na Rua Anis Homaidan nº 105 Bairro Itapebussu, Guarapari-ES CEP 29.200-000

AUTORIZAÇÃO PROC. Nº 74148737 /2016

ORDENADOR: EDILSON BARBOZA